



PORTARIA REITORIA N° 015

04 DE DEZEMBRO DE 2003

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NOS DIAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias 22, 23, 24, 26, 29,30 e 31 de Dezembro de 2003, e 02 de Janeiro de 2004;

Parágrafo-Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso, deverão compensar os dias 22, 23, 29 e 30 de Dezembro de 2003, com uma jornada extraordinária durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004, de modo que totalize 32 horas, não devendo a carga horária ultrapassar a 10 horas diárias, nem a 44 h/semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2003.

SÉRGIO DE AZEVEDO
REITOR EM EXERCÍCIO